

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 169

São Paulo

quarta-feira, 5 de setembro de 1984

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 22.641, DE 4 DE SETEMBRO DE 1984

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 751.219.000,00 (setecentos e cinquenta e um milhões, duzentos e dezenove mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO		Cr\$
a) CAPITAL		
1. Associação Cristã de Casais	5.000.000,00	
2. Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários — AFESU, Departamento: Centro Social Morro Velho	7.304.000,00	
3. Associação para Cegos São Judas Tadeu	4.200.000,00	
4. Centro Social Comunitário Jardim Primavera	4.200.000,00	
5. Comunidade Kolping do Jardim Catanduva	4.550.000,00	
6. Dispensário Medalha Milagrosa e Creche Catarina Labouré	3.500.000,00	
7. Instituição Beneficente "Nosso Lar", Departamento: Assistência Florence Nightingale	8.861.000,00	
8. Instituto de Cegos "Padre Chico"	3.000.000,00	
9. Instituto Maria Imaculada	1.000.000,00	
10. Instituto Santa Terezinha	1.000.000,00	
11. Lar Batista de Crianças	4.000.000,00	
12. Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo	2.500.000,00	
13. Sociedade de Assistência Social "Recanto da Vovó"	3.000.000,00	
14. Sociedade Beneficente "A Mão Branca" Pró Asilo à Velhice	2.800.000,00	
15. Sociedade Religiosa e Beneficente Israelita "Lar dos Velhos"	5.000.000,00	
16. Ação Comunitária Paroquial de Guaianazes	6.000.000,00	
17. Associação Cristã de Moços de São Paulo	2.569.000,00	
18. Associação Espírita Beneficente Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, Departamento: Lar Meimei	8.000.000,00	
19. Associação dos Olivetanos	600.000,00	
20. Casa da Divina Providência "Dona Getrudes de Campos"	1.000.000,00	
21. Centro de Assistência Social e Promoção de Vila Alpina	10.400.000,00	
22. Centro Espírita "Irmão João Batista"	1.500.000,00	
23. "Lar Don Orione" das Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade	2.500.000,00	
24. Núcleo Assistencial "Doce Lar da Criança"	2.000.000,00	
25. Obra Social "Santa Filomena"	350.000,00	

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 5 de setembro — Quarta-feira

9h	Reunião com o Secretariado — Área Jurídico-Administrativa
13h	Reunião com os Coordenadores das Áreas Social, de Infra-Estrutura, Econômico-Financeira Jurídico-Administrativa
16h	Secretário Particular
16h30	Emboixador da França
17h	Presidente da Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil
17h15	Ministro-Chefe do Cerimonial
17h30	Secretário do Governo e Secretário da Administração
18h	Secretário do Trabalho
19h	Reunião em homenagem ao Corpo Consular do Estado de São Paulo — Palácio dos Campos Elísios — Av. Rio Branco, 1.269

Seção I

Esta edição de 40 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	2	Concursos	19
Universidades	12	Assembleia Legislativa	25
Ministério Público	14	Diário dos Municípios	35
Tribunal de Contas	15	Prefeituras	36
Editais	18	Boletim Federal	38

26. Sociedade Assistencial para Cegos "Bom Jesus"	2.600.000,00
b) Diadema	
1. Casa do Cardíaco, Departamento da Associação Nacional de Assistência ao Cardíaco, com sede na Capital	2.000.000,00
II — D.R. 02 — LITORAL	
a) Cubatão	
1. Abrigo Cristão	3.540.000,00
b) Eldorado Paulista	
1. Centro Comunitário da Paróquia de Nossa Senhora da Guia de Eldorado Paulista	2.427.000,00
c) Itariri	
1. Associação Cívica e Social de Itariri	2.350.000,00
d) Juquía	
1. Centro Social de Juquía	5.426.000,00
e) Miracatu	
1. Promoção Humana de Miracatu (PROHUMI)	7.545.000,00
f) Mongaguá	
1. Centro Comunitário de Mongaguá	6.781.000,00
g) Petrópolis	
1. Ação Social de Petrópolis	2.000.000,00
h) Praia Grande	
1. "Casa da Amizade das Esposas de Rotarianos de Praia Grande"	3.931.000,00
i) Santos	
1. Associação Promocional "São José"	3.801.000,00
2. Desafio Jovem de Santos — DJS	4.000.000,00
3. Entidade Uma Luz no Caminho dos Velhinhos Desamparados	2.994.000,00
4. Instituição Braille de Santos	1.321.000,00
j) São Vicente	
1. Associação de Famílias de Rotarianos de São Vicente, Departamento: Creche Rotary Club de São Vicente	3.798.000,00
2. Creche "Nossa Senhora de Fátima" de São Vicente	5.000.000,00
3. Serviço Social Evangélico da Igreja Presbiteriana de São Vicente, Departamento: Lar da Criança Feliz	5.000.000,00
III — D.R. 03 — VALE DO PARAÍBA	
a) Aparecida	
1. Santa Casa de Misericórdia de Aparecida	6.000.000,00
b) Caçapava	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	8.500.000,00
c) Cachoeira Paulista	
1. Santa Casa de Misericórdia de "São José"	5.000.000,00
d) Campos do Jordão	
1. Fundação Sanatório São Paulo	5.000.000,00
2. Hospital de Campos do Jordão "Dr. Adhemar de Barros" — Santa Casa de Campos do Jordão	10.000.000,00
3. Sanatórios 2, Departamento do Sanatórios — Ação Comunitária de Saúde, com sede na Capital	15.000.000,00
4. Associação Sanatório Santa Clara, Departamento: Preventório Santa Clara	1.500.000,00
e) Cataguatuba	
1. Casa de Saúde Stela Maris, Departamento do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, com sede em São José dos Campos	5.000.000,00
f) Cunha	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cunha "A.P.A.E."	6.000.000,00
g) Guaratinguetá	
1. Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá	5.000.000,00
h) Ilhabela	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela	15.000.000,00
i) Jacaré	
1. Santa Casa de Misericórdia de Jacaré	2.000.000,00
j) Lavínia	
1. Instituição "Mavisou"	3.000.000,00
l) Lorena	
1. Instituto Santa Tereza, Departamento: Centro de Promoção Humana e Cristã Santa Rita	1.500.000,00
2. Oratório São Luiz	4.000.000,00
3. Vila Vicentina de Lorena	3.350.000,00
4. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena	2.000.000,00
m) Natividade da Serra	
1. Associação Hospital de Natividade da Serra	6.000.000,00
n) Paraíba	
1. Lar Vicentino — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	6.000.000,00

o) Pindamonhangaba	
1. Lar São Judas Tadeu	2.000.000,00
2. Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba	10.000.000,00
p) São Bento do Sapucaí	
1. Santa Casa de Misericórdia São Bento do Sapucaí	12.000.000,00
q) São José dos Campos	
1. Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, Departamentos:	
1.1 Hospital Infantil Antoninho da Rocha Marmo	5.000.000,00
1.2 Obra de Ação Social Pio XII "Hospital e Maternidade Pio XII"	10.000.000,00
2. Cruzada Paroquial de Assistência de São José dos Campos	4.561.000,00
r) Taubaté	
1. Associação Rural dos Amigos do Baitro do Registro	5.500.000,00
2. Casas Pias de Taubaté — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	6.000.000,00
3. Irmandade de Misericórdia de Taubaté	20.000.000,00
IV — D.R. 04 — SOROCABA	
a) Botucatu	
1. Misericórdia Botucatuense	10.000.000,00
b) Itu	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itu	10.000.000,00
c) São Manuel	
1. Irmandade da Casa Pia São Vicente de Paulo	5.000.000,00
d) Sorocaba	
1. Hospital Santa Lucinda, Departamento da Fundação São Paulo, com sede na Capital	50.000.000,00
V — D.R. 05 — CAMPINAS	
a) Águas de Lindóia	
1. Hospital Geral Dr. Francisco Tozzi — Santa Casa de Misericórdia	4.000.000,00
b) Americana	
1. Irmandade de Misericórdia de Americana	20.000.000,00
c) Amparo	
1. Santa Casa "Anna Cintra" de Amparo	5.000.000,00
d) Caconde	
1. Irmandade de Misericórdia de Caconde	5.000.000,00
e) Campinas	
1. Maternidade de Campinas	15.000.000,00
f) Charqueada	
1. Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	5.000.000,00
g) Conchal	
1. Sociedade Beneficente de Conchal	5.000.000,00
h) Espírito Santo do Pinhal	
1. Associação Espírita "Vicente de Paulo"	10.000.000,00
i) Leme	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme	10.000.000,00
j) Limeira	
1. Sociedade Operária Humanitária	5.000.000,00
l) Mococa	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa	10.000.000,00
m) Piracicaba	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo	5.000.000,00
n) Pitagorópolis	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba	20.000.000,00
o) Rio Claro	
1. Casa de Saúde Bezerra de Menezes	17.000.000,00
2. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro	10.000.000,00
p) Santa Bárbara D'Oeste	
1. Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara D'Oeste	5.000.000,00
q) São João da Boa Vista	
1. Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"	15.000.000,00
r) Sumaré	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sumaré	5.000.000,00
s) Tambaú	
1. Hospital São Francisco da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú	5.000.000,00
t) Tapiratiba	
1. Irmandade de Misericórdia de Tapiratiba	5.000.000,00
u) Valinhos	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos	5.000.000,00